



Intervir+

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

Eixo I _ Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento

I.2. Sistema Científico e Tecnológico e Sociedade do Conhecimento

Tipologia de Investimento

I.2.1. Apoio ao Sistema Científico e Tecnológico



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página
1ª	2008.05.15	I.2.1. Apoio ao Sistema Científico e Tecnológico	6

Objectivo

Desenvolver a ciência, a tecnologia e a sociedade do conhecimento na Região.

Descrição

No âmbito da investigação e desenvolvimento tecnológico, são, genericamente, susceptíveis de apoio tipologias de operações relacionadas com:

- § Atracção de investigadores/professores/cientistas de mérito internacional nas áreas prioritárias de investigação, as quais incluem os domínios mais relevantes na perspectiva do desenvolvimento sustentável, as tecnologias de informação e comunicação, a saúde e o turismo, às quais poderão acrescer as que venham a ser reconhecidas pela dinâmica do sistema regional de IDT ou sejam prioritárias para as políticas europeias, bem como nas áreas emergentes, como é o caso da biotecnologia, nanotecnologia, comunicações, etc.;
- § Investimento em laboratórios e outras infra-estruturas destinadas à divulgação científica e tecnológica ou de apoio a actividades de I&D;
- § Participação em programas/projectos comunitários e nacionais, bem como o aprofundamento da cooperação em redes de Investigação, Desenvolvimento e Demonstração;
- § Desenvolvimento do pólo tecnológico e de parcerias que possam ser estabelecidas com universidades nacionais e estrangeiras;
- § Estímulo à permanência na Região de investigadores seniores que possam desenvolver pesquisas e novos conhecimentos, capazes de dotar a Região de uma nova “marca”, agora relacionada com a investigação, atraindo e fixando competências;
- § Desenvolvimento de iniciativas destinadas a captar projectos com comparticipação comunitária, através da integração em redes de cooperação europeias nas áreas da inovação, demonstração tecnológica, desenvolvimento sustentável e sociedade de informação;
- § Estímulo à investigação, criando condições para que investigadores, ligados não só às instituições universitárias, mas também às empresas que dedicam recursos técnicos, financeiros e humanos à investigação e ao desenvolvimento de novas competências;
- § Atracção de estudantes de fora da Região, através do desenvolvimento de actividades de I+D+I (Investigação, Desenvolvimento e Inovação) na área do turismo, assegurando condições favoráveis ao reconhecimento do ensino superior da Região no âmbito de programas de incidência mundial;
- § Transferência de tecnologia e de conhecimento, com vista ao incremento de interacções entre unidades científicas e tecnológicas e o meio e a iniciativa empresariais, por forma a promover processos/projectos relativos à oferta - procura tecnológicas, adequados prioritariamente às reais

necessidades do mercado regional, e a agilizar procedimentos de transferência dessa oferta para o meio empresarial e *start up's* ou *spin out's* de base tecnológica;

- § Acções de validação de métodos convencionais de cálculo de incertezas de medição associadas às calibrações e ensaios.

Critérios de Selecção

A análise de candidaturas pela Autoridade de Gestão é fundamentada, entre outros pontos, nos critérios de selecção em vigor e que seguidamente estão listados.

Requisitos mínimos de selecção:

- § Pelo menos 60% dos critérios de selecção da tipologia têm de ser satisfeitos;
- § Pelo menos 2 dos critérios satisfeitos têm de ser de Pertinência Elevada (i.e., de grau de ponderação 3).

Ponderação:

Pertinência Elevada - 3; Pertinência Média - 2; Menor Pertinência – 1

Selecção "comparativa":

- § Em caso de projectos "substitutos" entre si, a selecção é feita no respeito da hierarquização do somatório obtido por cada um dos projectos. Em caso de pontuação *ex aequo*, a selecção é feita com recurso a um parecer à Unidade de Estudos e Planeamento que, para o efeito, elaborará uma análise comparativa, visando o escalonamento dos projectos, face á respectiva valia, no contexto do seu contributo para a prossecução dos objectivos inerentes à estratégia do PDES.
- § Independentemente do cumprimento dos requisitos mínimos de selecção e/ou da pontuação/hierarquização verificada, poderá ocorrer a não selecção de projectos (i.e., quando a selecção destes projectos possa comprometer outros objectivos e/ou operações da respectiva Tipologia de Investimento ou do Eixo Prioritário, tendo em linha de conta inclusive as respectivas disponibilidades financeiras e/ou os projectos em carteira).

Principais Domínios de Intervenção e de Investimento	N.º de critérios	Critérios de Selecção	Ponderação	Sim / Não
> Apoio ao Sistema Científico e Tecnológico	1	Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 – 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial;	3	
	2	Operações que concorram para os objectivos específicos do Eixo Prioritário;	3	
	3	Operações se revelem fundamentais para o cumprimento das metas associadas aos indicadores de resultado do Eixo Prioritário;	2	
	4	Operações que sejam relevantes para o cumprimento da regra do Earmarking;	2	
	5	Operações que tenham um carácter inovador e diferenciado;	2	
	6	Operações que tenham associada uma mais valia ambiental;	2	
	7	Operações que concorram para a redução de emissões de gases com efeito de estufa;	1	
	8	Operações que evidenciem adequado grau de eficiência energética e utilização sustentável da energia;	1	
	9	Operações que promovam a igualdade de oportunidades;	1	
	10	Operações que contemplem o estabelecimento de parcerias, incluindo as parcerias público-privadas;	1	
	11	Operações que sejam relevantes e complementares à intervenção participada pelo Fundo Social Europeu;	3	
	12	Operações que promovam a sociedade da informação;	2	
	13	Operações que potenciem a competitividade da economia regional, quer em sectores de forte potencial de crescimento, quer mediante a revitalização de sectores tradicionais;	2	
	14	Operações que gerem complementaridades e sinergias com outras operações de interesse regional, nacional ou comunitário;	2	
	15	Operações que contemplem metodologias de cooperação transnacional;	2	
	16	Operações que resultem de parcerias estratégicas e tenham um âmbito supra-municipal.	2	
	17	Operações que abranjam núcleos/centros de I&DT;	3	
	18	Operações de efeito mobilizador e/ou com efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados;	3	
	19	Operações inseridas em redes de competências e/ou que promovam a inserção em redes e Programas europeus e internacionais de I&DT.	3	
	20	Contributo para a política regional de I&DT, incluindo o impacte induzido na competitividade do sistema socioeconómico, visando a melhoria da especialização da economia madeirense e a melhoria da articulação e competitividade dos clusters sectoriais e/ou territoriais.	3	
N=	20		43	0

Beneficiários

- § Governo Regional da Madeira;
- § Instituições de ensino superior;
- § Centros de Ciência e Tecnologia;
- § Instituições que desenvolvam actividades científicas e detenham estatuto de utilidade pública;
- § Instituições públicas de investigação;
- § Unidades de investigação de contexto hospitalar;
- § Laboratórios e outros organismos públicos vocacionados para actividades de I&D;

- § Entidades vocacionadas para actividades de produção, divulgação científica e tecnológica;
- § Outras instituições que promovam ou desenvolvam actividades científicas e tecnológicas;
- § Outras entidades, públicas ou privadas, mediante protocolo ou outra forma de contratualização com o Governo Regional;
- § Outras entidades que prossigam fins públicos enquadrados no âmbito da tipologia de investimento, devidamente articuladas com a Administração Regional.

Para esclarecimentos e apresentação de candidaturas

Autoridade de Gestão do Programa INTERVIR+

Instituto de Desenvolvimento Regional

Travessa do Cabido, 16

9000-715 Funchal

Região Autónoma da Madeira

Portugal

t: +351 291 214 000

f: +351 291 214 001

Correio Electrónico: idr.srpf@gov-madeira.pt

Sítio web: <http://www.idr.gov-madeira.pt>

Sítio web do Programa **INTERVIR+** _ <http://www.idr.gov-madeira.pt/intervir+>